

Cataguases

IMPrensa OFICIAL - CATAGUASES/MG

Edição: 3.782

Cataguases, 09 de julho de 2023

Fundado em 28 de janeiro de 1906

JEMG 2023

Cerimônia de abertura dos JEMG reúne autoridades e delegações

Os Jogos Escolares trouxeram para Cataguases cerca de 2 mil atletas representando 70 municípios para uma semana de competições



► Bernardo Chaia

A Cerimônia de Abertura da fase regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) foi realizada na terça-feira, dia 4, na Praça Rui Barbosa com a presença de autoridades municipais, regionais e estaduais. A solenidade contou com desfile das delegações, apresentação de dança do Grupo de Canto e Dança Afro Justino e São Vicente - Agente de Pastoral Negros do Brasil (APNs) e apresentação de rap feita por artistas da cidade. Entre os presentes, estavam o prefeito José Henriques, acompanhado pela primeira-dama, Gabriela Henriques, e o filho do casal Tarcísio Neto, além de secretários municipais.

A responsável por fazer o juramento dos atletas no palco foi a estudante do 8º ano, de 14 anos, estudante-atleta do futsal feminino da Escola Estadual Francisco Inácio Peixoto, Lara Oliveira. Já a responsável por liderar a delegação de Cataguases no desfile dos participantes foi a estudante-atleta do handebol da Escola Estadual dr. Norberto Custódio Ferreira, Ana Beatriz Garonce. O homenageado deste ano, responsável por carregar a tocha e acender a chama dos jogos foi o corredor da cidade, João Batista Souza, 69 anos, 38 anos deles dedicados às corridas de rua. João Batista já correu 23 São Silvestres, quatro maratonas de São Paulo e oito do Rio de Janeiro. Atualmente João Batista é presidente da Associação Dos Corredores De Rua De Cataguases de Cataguases (ACORCA).

O prefeito José Henriques abriu seu discurso fazendo lembrança à Isabella, que faleceu no último domingo após ser vítima de um atropelamento próximo à sua residência, e pediu aos presentes um



minuto de silêncio. José falou sobre o JEMG. “Agradeço a todos os servidores da Prefeitura que se envolveram na organização dos jogos. E foram muitos, principalmente das secretarias de Esportes, Educação e Cultura e Turismo. Eu me lembro da minha vivência de acompanhar o JEMG enquanto estudante. E, quando eu soube da abertura do período de candidatura, pedi à equipe da Prefeitura que não medisse esforço para que a etapa regional fosse aqui e participássemos juntos desta linda festa. sejam bem-vindos”, disse.

A superintendente Regional de Ensino de Leopoldina, Ana Paula Dias, também comentou a abertura. “É uma emoção muito grande termos essa competição que envolve quase 2.000 alunos e que envolve órgãos estaduais em parceria com a Prefeitura de Cataguases. Eu me sinto privilegiada por viver novamente este momento tão importante, que faz parte de um programa já consolidado e desenvolve muitas habilidades dos estudantes, além de valorizar a parte esportiva e a cidadania. Nós temos esse trabalho em conjunto com a Prefeitura de Cataguases há muito tempo e tanto a estrutura montada como a organização aqui são excelentes”, afirmou.

As partidas aconteceram até ontem, sábado, dia 8, com disputas nos módulos I e II, masculino e feminino, e também no futsal, basquete, handebol e vôlei. As entradas foram gratuitas e as outras sedes foram a Escola Municipal Lysis Brandão da Rocha, e as estaduais, Marieta Soares Teixeira, Clóvis Salgado, Professor Quaresma e Francisco Inácio Peixoto, além do Clube do Remo. Os campeões de cada modalidade disputam a etapa regional, em Uberaba.



A Arte de escrever um grande romance

A leitura de “A arte de driblar destinos”, de Celso Costa, recém-lançado em Portugal e obra vencedora o Prémio LeYA 2022, conduziu-me a fazer uma analogia com o que defendeu Vladimir Maiakovski a respeito da criação poética e considero perfeitamente aplicável à prosa do autor: “Eu/ à poesia/ só permito uma forma:/ concisão,/ precisão das fórmulas/ matemáticas.”

Não há como desvincular o espectro do romance a esse enunciado, até mesmo por conta de uma coincidência que remete à confecção do texto dentro de parâmetros em que a clareza e a objetividade são imprescindíveis, tal qual nas ciências exatas: estamos diante de um autor que é matemático, exercendo seu ofício na UFF (Rio de Janeiro), com mestrado e doutorado e passagens por universidades internacionais como Chambéry e Grenoble e investigador científico dos mistérios das equações.

Sendo seu segundo livro, que se seguiu à sua estreia em “A vida misteriosa dos matemáticos” (Ed. Kuzuá, SP, 2018), “A arte de driblar destinos” registra a sua incursão pelo território ficcional com pé direito e habilidade de veterano, chancelado por um prestigiado prêmio internacional, o que, sem dúvida, vai catapultá-lo a novos horizontes e perspectivas editoriais. Nesse sentido, ao homologar a premiação, o júri foi unânime em reconhecer uma voz particularíssima que, ao percorrer uma saga familiar, “reflete muito bem; com ritmo e vivacidade; o mundo social do interior do Brasil.”

Contar uma história é a atividade mais generosa que um homem pode exercer, já o disse Eça de Queiroz, no entanto, o saber contá-la – seja uma história banal e corriqueira ou uma fábula em que a polifonia de vozes ou a densidade te-

mática se insinuam no enredo – é o que realmente importa na perspectiva estética que toda obra deve contemplar, o privilégio da linguagem, pois só ela inscreve o texto no estatuto das grandes narrativas, hierarquizando a experiência criativa de um escritor.

Celso Costa assumiu com inegável perícia essa consciência de não apenas contar uma história, a qual, à moda dos “causos”, há em abundância numa literatura requentada e muito em voga, mas ultrapassou a fronteira do que comumente se configura como mera crônica da vida de pessoas e lugares, para inserir-se verdadeiramente numa outra e elevada categoria, a de um bildungsroman, o romance de formação. Não somente porque enveredou-se por criar uma trama que acompanha os processos de crescimento, amadurecimento físico, moral e psicológico de um personagem, mas por emprestar à sua escrita o amálgama essencial e harmônico entre forma e conteúdo, estruturando-a sob o influxo de uma carga poética e procedimentos metafóricos que a enriquecem e envolvem o leitor.



Pelo olhar percuciente, clínico e reflexivo de um menino, o percurso de uma família no interior do Paraná vai sendo esmiuçado, mergulhando em sua trajetória de percalços, na exumação de um passado, cujos acontecimentos vão marcar a vida de cada um, ao mesmo tempo em que funciona

como gatilho para que esse protagonista mirim, com seu precoce senso reflexivo, construa sua própria sobrevivência em meio a instabilidade funcional e econômica e aos períodos de caos e vacas magras, uma constante em sua casa, atravessando-os na boleia de seu sonho de ser professor e emulando intimamente sua arte de driblar aquele destino imposto pelas circunstâncias



domésticas e as contingências sociais.

Ao passo que se penetra no vórtice da história que, ao fim e ao cabo, consiste num caleidoscópio de situações que vão se enfiando, nos moldes de Vidas secas, de Graciliano Ramos, o autor forma um imenso painel de um outro sertão, porém mais emocional e psicológico que o territorial e agreste castigado pela natureza daqueles viventes premidos pela estiagem nordestina. É que o espaço que projeta está inserido numa realidade em que pesam mais os confrontos com distintas tensões e questões ligadas ao trabalho rural, à realização social num mundo mais urbanizado e que projeta ambições de ascensão, às relações afetivas conturbadas por perdas e dilemas, ao acesso à educação e às perspectivas de uma cultura e de uma economia que fornecem outros modelos de sobrevivência e convívio.

A fluência e cristalinidade da prosa de Celso Costa vêm acompanhada de uma rara empatia com aquilo que afeta o individual e o coletivo, ao capturar os cenários, descrever não apenas detalhes e objetos, mas os

sentimentos e as sensações que estão retidos num certo e simbólico imaginário, quando o real e o onírio, a memória e a invenção, fundem-se em rara e plástica simbiose. Algo que só é possível trabalhar literariamente quando se tem não apenas o seguro domínio dos artificios da linguagem e manejo dos recursos que permitem comunicá-la com eficácia, mas quando autor e personagens, narrador e protagonistas, são flechados pela mesma cumplicidade com o universo e a atmosfera repletos de referências, como é o caso desse autor que os aborda com intensidade poética e com a destreza de quem conhece a fundo o seu ofício e a alma do lugar e de seus habitantes, extraindo-lhe o que há de mais universal e humano.

Celso Costa construiu uma obra pungente e de fôlego, porém delicada e comovente, emoldurada por um estilo sutil que bebe na fonte dos grandes estilistas da língua portuguesa, realizando plenamente o que prescreveu Juan José Saer em Cicatrizes: “há três coisas que têm realidade na literatura: a consciência, a linguagem e a forma. A literatura dá forma, através da linguagem, a momentos particulares da consciência. É tudo. A única forma possível é a narração, porque a substância da consciência é o tempo.”

(* Escritor cataguasense, vive em Portugal

Excerto:

“Ao escutar aquilo senti um solavanco por dentro, meu destino sendo decidido. Eu não queria mudar. Não queria perder meus amigos, viver longe do Barril e da turminha. Eu adorava a escola, levava para casa uns livros coloridos da biblioteca, e minha rapidez nas contas de cabeça, quando respondia até sobre divisão com dois números na chave, tinha sido elogiada pela professora. Ser um futuro professor era uma das coisas que já me surgia como destino e adulto, tinha desistido de ser chofer de caminhão.”

a 29/06/2022

Artigo 2º - O período concessivo estará compreendido entre os dias 19/06/2023 a 03/07/2023.

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2023

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 63/2023

Concede férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Cataguases-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na alínea “a”, inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao Servidor Público da Câmara Municipal do Município de Cataguases:

- Flávio Mendes Leite, referente ao período compreendido entre 30/06/2021

Município de Cataguases:

- Claudio Bordignon, referente ao período compreendido entre 06/04/2022 a 05/04/2023

Artigo 2º - O período concessivo estará compreendido entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023.

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2023.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 64/2023

Concede férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Cataguases-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na alínea “a”, inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a Servidora Pública da Câmara Municipal do Município de Cataguases:

- ALEKSANDRA NOVAES CAETANO, referente ao período compreendido entre 30/06/2021 a 29/06/2022.

Artigo 2º - O período concessivo estará compreendido entre os dias 03/07/2023 a 08/08/2023.

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2023.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 65/2023

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública da Câmara Municipal de Cataguases

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases, criado pela Resolução nº 01/94, e na Constituição Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede licença prêmio por assiduidade, a pedido da servidora pública, Bárbara Delage Rodrigues Beghini, Telefonista, conforme artigo 2º da Lei nº 4.103/2014.

Parágrafo Único - A licença que trata o Artigo anterior corresponde a 2/3 do 1º quinquênio do período de 2014 a 2019.

Artigo 2º - O período concessivo estará compreendido entre os dias 02 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2023

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

**Replicado por Incorreção
PORTARIA Nº 66/2023**

“Designa Servidora para exercer função e da outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Dandara Moreira e Silva, para exercer a função de Coordenadora do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Cataguases, sem ônus para esta casa e sem prejuízo do exercício de suas funções inerentes ao cargo ao qual foi nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de Julho de 2023.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

**ATA DA 900 SESSÃO
ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO, 19º (DÉCIMA
NONA) LEGISLATURA,
REALIZADA EM
27 DE JUNHO DE 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 900 (novecentos) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Moreira da Costa, Ricardo Geraldo Dias, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvío Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Início dos trabalhos às dez horas e quarenta e cinco minutos, encerrando-se às vinte horas e dez minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou a Secretaria que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior. O Vereador Flávio Alves de Sousa solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma.

JORNAL CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Diretor Geral

• José Inácio Peixoto Parreiras Henriques - Prefeito de Cataguases

Editora: Vera Lúcia Maciel - Registro. Mtb. 17683
Repórteres: Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia
Diagramação: Vera Lúcia Maciel • Roberto Guimarães

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

Praça Santa Rita, 462 - Cataguases-MG - Telefone: (32) 3422.1066

E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br • PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br

Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases

Instagram: @cataguasesprefeitura

Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R\$ 410,00

ATOS DO LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Antônio Gilmar de Oliveira
SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA
11/07/2023
ÀS 18:30 HORAS

EXECUTIVO:

Projetos de Lei:
Nº 15/2023 - Dispõe sobre alteração na Lei Municipal de nº 4.623 de 25 de setembro de 2019, que instituiu a política de Saneamento Básico no Município de Cataguases.

Nº 16/2023 - Altera dispositivo da Lei Municipal de nº 4.183 de 27 de novembro de 2014.

LEGISLATIVO:

Projeto de Lei Complementar:
Nº 06/2023 - Dispõe sobre a alteração do Artigo 13 e Artigo 44 da Lei 2.424/95, que dispõe sobre a Classificação de Usos e Atividades Comerciais, Industriais e Serviços. Vereador ANTÔNIO GILMAR

DE OLIVEIRA

Projetos de Decretos Legislativos:
Concedendo Honraria de Profissional de Saúde Destaque de Cataguases - Aline Carvalho Tostes.
Sala das Sessões, 05 de julho de 2023

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

Vereadora Stéfany Carli Oliveira
1º Secretária

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ORDEM DO DIA

11/07/2023
ÀS 17:30 HORAS

EXECUTIVO:

Projeto de Lei:
Nº 14/2023 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro

de 2024 e dá outras providências. (2ª Votação)

Sala das Sessões, 05 de julho de 2023.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

Vereadora Stéfany Carli Oliveira
1º Secretária

PORTARIA Nº 62/2023

Concede férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Cataguases-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na alínea “a”, inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao Servidor Público da Câmara Municipal do Município de Cataguases:

- Flávio Mendes Leite, referente ao período compreendido entre 30/06/2021



PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA 2023/2024

Presidente: Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
1º Vice-Presidente: Vereador Marcos da Costa Garcia
2º Vice-Presidente: Vereador Gilberto Marques de Oliveira
1º Secretária: Vereadora Stéfany Carli Oliveira
2º Secretária: Vereador Flávio Alves de Sousa
Tesoureiro: Vereador Vinicius Machado

PLENÁRIO 2023/2024

Vereadores: Henrique Silva Oliveira, Rodrigo Xavier Cardoso, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Jeferson Pinto de Freitas, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvío Mauro Romero



PODER EXECUTIVO

Prefeito
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Vice-Prefeito
Marco Aurélio Andrade Gonçalves
Secretária de Administração
Emília de Sousa Menta
Secretária de Cultura e Turismo
Rosângela Moreira Lima Costa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
José Valverde
Secretário de Fazenda
Douglas Barbosa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional

Luiz Antônio Paixão Resende
Secretário de Saúde
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretaria de Desenvolvimento Social
Ana Carolina Almeida Damasceno
Secretária de Educação
Luci Mara Guedes Gonçalves
Secretário de Esporte
Daniel Maciel da Silva
Secretário de Obras
José Maria M. Sasso
Secretário de Serviços Urbanos
José de Alencar Pinto Farago
Procurador Geral do Município
Julia Werneck Tartaglia

7/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre em prédio da antiga delegacia no Centro de Cataguases. Vereador RAFAEL MOREIRA, com apoio dos Vereadores MARCOS COSTA e GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Nº 80/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações a respeito da obra que está sendo realizada na Estação Ferroviária. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Nº 81/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações referentes às mobílias das Escolas do Município. Vereador MARCOS COSTA. Nº 82/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre repasse da Fundação Banco do Brasil. Vereador SILVIO ROMERO. Nº 84/2023 – Requer da Mesa Diretora o que segue: Audiência Pública para debater o tema Iluminação Pública: Parceria Público Privada Celebrada entre

o Município de Cataguases e o Consórcio Luz Cataguases. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Nº 85/2023 – Requer da Mesa Diretora o que segue: Audiência Pública para debater o tema Revisão do Plano Diretor Participativo e na constituição do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo. Vereador STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocados os requerimentos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. A Vereadora Stéfany Carli Oliveira, informou ao Plenário que irá conversar e decidir junto com o Vereador Rogério Filho, sobre a data para agendamento das audiências públicas solicitadas. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereadora Stéfany Carli Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

data.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de julho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 435/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário da Servidora Pública Municipal MARIA JULIA TIMOTE HENRIQUES, matrícula 738292, ocupante do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 03 de julho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

Secretaria de Fazenda
Secretário: Douglas Barbosa

EXTRATO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 26 de julho de 2023 às 9 h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) nº 03, 2º pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, a abertura do Processo Licitatório nº 158/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 010/2023, Tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para pavimentação em piso intertravado bloco sextavado e drenagem pluvial superficial urbana Beco Geraldo Manoel Rigueute no Bairro João Riquete e pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial superficial urbana na Rua Antônio Januário Carneiro no Bairro São Vicente na cidade de Cataguases/MG.

Valor estimado: R\$ 294.876,44
Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail licitacaopm-cataguases@gmail.com
Cataguases, 05 de julho de 2023
José Henriques/
Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 27 de julho de 2023 às 9 h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) nº 03, 2º pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, a abertura do Processo Licitatório nº 159/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 035/2023, Tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em peças inerentes às atividades desenvolvidas pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) junto aos Centros de Referência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Cataguases/MG.

Valor estimado: R\$ 113.793,34
Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com
Cataguases, 05 de julho de 2023
José Henriques/
Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023 UASG 984305

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de coletes e jalecos em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 26/07/2023 às 09h
Valor estimado: R\$ 9.220,10
Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Informações através do e-mail acima.
Cataguases, 05 de julho de 2023.
José Henriques/
Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023 UASG 984305

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para atender à Gestão do Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 31/07/2023 às 09h
Valor estimado: R\$ 47.129,89
Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Informações através do e-mail acima.
Cataguases, 05 de julho de 2023.
José Henriques/
Prefeito de Cataguases

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para a Gestão da Saúde Bucal (Odontologia) e Gestão do Centro de Especializações Odontológicas em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 28/07/2023 às 09h
Valor estimado: R\$ 559.073,09
Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Informações através do e-mail acima.
Cataguases, 05 de julho de 2023.
José Henriques/
Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023 UASG 984305

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para atender à Gestão do Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 31/07/2023 às 09h
Valor estimado: R\$ 47.129,89
Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Informações através do e-mail acima.
Cataguases, 05 de julho de 2023.
José Henriques/
Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023 UASG 984305

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica e mecânica preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas agrícolas incluindo o fornecimento de peças elétricas e mecânicas sobre a Tabela de preços AUDATEX em atendimento à Secretaria de Saúde e Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 20/07/2023 às 09h
Valor estimado: R\$ 1.550.280,00
Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Informações através do e-mail acima.
Cataguases, 06 de julho de 2023.
José Henriques/
Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de instrumental odontológico para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas e do Atendimento Odontológico Básico nas Unidades Básicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2023
EMPRESA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA, ODONTOSUL LTDA, OTHO DENTAL JF LTDA, AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, DENTAL MARIA LTDA, CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, INTERJET COMERCIAL LTDA.

Valor homologado: R\$ 309.999,61
Valor estimado: R\$ 60.184,74
Itens frustrados: 3, 6, 7, 17, 18, 31, 40, 43, 44, 45, 61, 63, 66, 77, 88, 92, 112, 118, 119, 132, 133, 151, 166, 167, 170, 171, 178, 182, 188 e 197

José Henriques/
Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em poda urbana em conformidade com o Plano Plurianual da Prefeitura de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2023
EMPRESA: MVL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Valor homologado: R\$ 420.000,00
Valor estimado: R\$ 768.000,00
José Henriques/
Prefeito de Cataguases.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para atender à Resolução SES/MG nº 7153/2020 para atender à Gestão da Vigilância Epidemiológica (eixo imunização) da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2023
EMPRESA: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650
Valor homologado: R\$ 9.081,17
Valor estimado: R\$ 22.385,31
Itens frustrados: 3, 4, 7, 8 e 13
José Henriques/
Prefeito de Cataguases.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obra de drenagem da Rua Fortunato Ribeiro – Bandeirantes e Rua Domingos Vassalo – São Pedro, na cidade de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2023
EMPRESA: MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor homologado: R\$ 552.334,61
Valor estimado: R\$ 648.109,99
José Henriques/
Prefeito de Cataguases.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de trio e trenzinho de alergia, incluindo motorista habilitado e combustível, para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2023
EMPRESA: MARCO ANTONIO ALVES DE PAIVA BRUM
Valor homologado: R\$ 51.781,25
Valor estimado: R\$ 51.783,33
José Henriques/
Prefeito de Cataguases.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrut) para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2023
EMPRESA: MERCADO MIRAI LTDA, WNR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA
Valor homologado: R\$ 63.843,50
Valor estimado: R\$ 146.857,17
Itens frustrados: 4, 5, 8, 9, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 30, 33, 36, 37, 38, 39 e 41.
José Henriques/
Prefeito de Cataguases.

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

Detentora da Ata: DEBRIN BRASIL LTDA
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de confecção de mochilas e bonês para cumprimento às determinações da Lei nº 11.350 de 2006 e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS para atender o Setor de Gestão da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Cataguases, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mochila Impermeável: Dimensão: 45X35X25 cm; bolso lateral para garrafa de água; na cor azul; e com logomarca do anexo I na parte frontal.	UNID	74	80,00	5.920,00
					TOTAL: 5.920,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será indicada na autorização de fornecimento pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases.

Unidade	Proj. Ativ.	Dotação/Descrição	Código
0209 - Fundo Municipal de Saúde	2.090 - Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589

Cataguases, 15 de Junho de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Nemar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Silvio José de Moraes / Empresário
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz / Lidia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

Detentora da Ata: LETICIA CARLI MORAES BADARO
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de kit lanches atender às demandas da Prefeitura de Cataguases, a saber:

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	BRUNO	UNID	67	470,00	31.490,00
2	LOTE 2 KIT LANCHE TIPO 01 - PARA 10 PESSOAS	Unid	48	1.270,00	60.960,00
3	LOTE 3 KIT LANCHE TIPO 02 - PARA 50 PESSOAS	Unid	39	1.980,00	77.220,00
4	LOTE 4 KIT LANCHE TIPO 03 - PARA 10 PESSOAS	Unid	89	445,00	39.605,00
5	LOTE 5 KIT LANCHE TIPO 04 - PARA 10 PESSOAS	Unid	52	1.280,00	66.560,00
6	LOTE 6 KIT LANCHE TIPO 06 - PARA 100 PESSOAS	Unid	35	1.850,00	64.225,00
					TOTAL: 340.760,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases.

Cataguases, 13 de Junho de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Nemar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Leticia Carli Moraes Badaro / Empresária
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
José Valverde / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz / Lidia Pereira Dias Marques

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de destinação final dos resíduos de construção civil (RCC) classe A com todos os equipamentos necessários conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2023
EMPRESA: MARCELO FERREIRA
Valor homologado: R\$ 81.000,00
Valor estimado: R\$ 91.800,00
José Henriques/
Prefeito de Cataguases.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 157/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e anexos. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contratação da artista Maria Alcina Leite CPF 334.509.357-04 para a realização do show no dia 08 de julho de 2023 na cidade de Cataguases-MG em atendimento à Secretaria de Cultura e Turismo.

Justificativa: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.
Prefeitura de Cataguases (MG), 30 de junho de 2023.
José Henriques/Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA LICITAÇÃO DESERTA PELA PRIMEIRA VEZ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023 UASG 984305

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos manipulados para atender às demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2023 às 9 h reuniu-se o pregoeiro para abertura do processo licitatório em epígrafe. Ocorre que nenhuma empresa manifestou interesse, inexistindo propostas classificadas. O pregoeiro declara o processo DESERTO PELA PRIMEIRA VEZ e envia à Coordenação de Licitação.

Cataguases, 05 de julho de 2023.
Nemar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Equipe de apoio: Flavia Baesso Lopes da Silva, Monique Queiroz L. de Paula Pinto, Thiago dos Prazeres Gomes

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA TERCEIRA VEZ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, com objeto de credenciamento de Entidade/Associação para realização e organização de eventos de corridas em atendimento à Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023 às 9 h reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliação da documentação do processo licitatório em epígrafe. Ocorre que nenhuma entidade/associação apresentou a documentação solicitada em edital. A Comissão de Licitação declara o processo DESERTO e envia à Coordenação de Licitação.

Cataguases, 05 de julho de 2023
Fabricio Andrade Cruz/ Lidia Pereira D. Marques/ Miriam do Rosário O. Silva / Alexandre Miranda Almeida / Membros da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE

Atendendo ao Requerimento Nº 77/2023, de autoria do Vereador Silvio Romero a Câmara Municipal de Cataguases, convida para Audiência Pública – Assunto: “Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico de Cataguases” a realizar-se no dia 10 de agosto, às 18:00 horas.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

CONVITE

Atendendo ao Requerimento Nº 78/2023, de autoria do Vereador Silvio Romero a Câmara Municipal de Cataguases, convida para Audiência Pública – Assunto: “Utilização das carroças com tração animal e seu reflexo nos maus tratos sofridos pelos animais” no dia 24 de agosto, às 18:00 horas.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente



DECRETO Nº 5.799/2023

“Dispõe sobre medida para o cumprimento da condicionalidade de melhoria de gestão de distribuição da complementação VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado) à rede municipal de ensino de Cataguases-MG.”

José Henriques, Prefeito de Cataguases MG, no uso de atribuição com fulcro no artigo 85, inciso I, alínea o da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e em especial, o artigo 14, §1º, incisos I a V, que trata das cinco condicionalidades que os entes federados devem cumprir para se habilitar a receber a complementação VAAR da União;

Considerando a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

Considerando que a complementação VAAR somente será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art.1º – A ocupação das funções gratificadas de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cataguases – MG, a saber: Coordenador, Diretor e Vice Diretor, será condicionada ao cumprimento de critérios técnicos de mérito e desempenho, obtido por meio de aprovação em Exame de Certificação, específico para esse fim.

Art.2º – As normas e critérios do Exame de Certificação estabelecido por este Decreto será regulamentado por Resolução específica e o processo regido por edital próprio

Art.3º – Os processos de Certificação e de escolha dos gestores municipais deverão ser coordenados e acompanhados pela Comissão Municipal de Gestão Escolar, nomeada através de Portaria específica.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 430/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora GRAZIELLA DE OLIVEIRA GARCIA, aprovada em 25º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2022, para exercício do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Esporte do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito
Cataguases, 06 de julho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 431/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso

X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora GILDA DIAS DO NASCIMENTO, aprovada em 11º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023, para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023						
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023						
DETENTORA DA ATA: LETÍCIA CARLI MORAES BADARO						

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Bolo comum forma 30 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 4 cm (espessura)	UND	125	Fabricação Própria	50,00	6.250,00
2	Bolo confeitado e com recheio forma aro diâmetro 20 cm	UND	80	Fabricação Própria	135,00	10.800,00
3	Bolo de cenoura forma 30 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 4 cm (espessura)	UND	125	Fabricação Própria	80,00	10.000,00
4	Bolo de chocolate forma 30 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 4 cm (espessura)	UND	125	Fabricação Própria	82,00	10.250,00
5	Bolo redondo 450 gramas a unidade.	UND	390	Fabricação Própria	7,00	2.730,00
6	Mussarela de primeira qualidade, com data de validade adequada. kg.	KG	150	São Thomaz	57,00	8.550,00
07	Pão francês, com 50gramas em média cada. kg.	KG	2.650	Fabricação Própria	6,50	17.225,00
08	Presunto de primeira qualidade, com data de validade adequada. kg.	KG	150	Pif Paf	18,00	2.700,00
09	Refrigerante tradicional de primeira qualidade, com data de validade adequada.	UND	250	Dusaranã Kuat	7,50	1.875,00
10	Suco de néctar da fruta de 1 litro	L	550	Del Valle	6,00	3.300,00
					TOTAL:	73.680,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Propegreia
Letícia Carl Moraes Badaro / Empresária
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Humberto Henriques Valverde Filho / Chefe de Gabinete
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Emília Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023						
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023						
DETENTORA DA ATA: KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA						

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo do tipo mini van para atender à Resolução SES/MG nº 8.459/2022 da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MINI VAN	UND	02	Chevrolet	129.900,00	259.800,00
					TOTAL:	259.800,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases da dotação orçamentária de 2023:

Unidade	Proj. Ativ.	Dotação / Descrição	Ficha
0209 - Fundo Municipal de Saúde	2.097 - Gestão do CAP I	4.4.90.52.00.00.00.02.0621 - Equipamentos e Material Permanente	1629
	2.098 - Gestão do CAP AD	4.4.90.52.00.00.00.02.0621 - Equipamentos e Material Permanente	1630

Cataguases, 28 de Junho de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Propegreia
Ivan Teixeira Nogueira / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023						
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023						
DETENTORA DA ATA: MVL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA						

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em poda urbana em conformidade com o Plano Plurianual da Prefeitura de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT	VR. TOTAL	
1	Und	6.000	Serviço de Poda de árvores em logradouros públicos de porte entre 4 a 10 metros	70,00	420.000,00	
					TOTAL:	420.000,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

Cataguases, 29 de Junho de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Propegreia
Marcos Vinicius Anastácio / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
José Valverde / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz / Rafaela do Carmo Soares

EXTRATO DE CONTRATOS						
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023						
CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2023						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023						
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023						

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MINAS FLORESTAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 43.335.683/0001-40 PARA OBRA DE DRENAGEM DE RUA CONTINUA RIBEIRO - BANDERANTES RUA DOMINGOS VASSALO - SÃO PEDRO, NA CIDADE DE CATAGUASES - MG.

DO OBJETO visa o presente, a contratação de empresa especializada em engenharia civil para drenagem Rua Fortunato Ribeiro - Banderantes e Rua Domingos Vassalo - São Pedro, na cidade de Cataguases.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a partir de 04 de julho de 2023 e término de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da LEI e o prazo de execução será de 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de início de serviços emitida pela Secretaria de Obras.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Dá-se ao presente contrato administrativo o valor de R\$ 552.334,61 (quinhentos e cinquenta e dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros do contrato de repasse/recursos próprios e serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023 e subsequentes, conforme edital: PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS FICHA 1522 - 4.4.90.51.00.00.00.02.0710.0000/01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

DO FUNDAMENTO do ato de homologação de preços para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Cataguases/MG, 04 de julho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Tarcísio Duarte Ladeira / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso / Secretário Municipal de Obras
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

EXTRATO DE ADITIVOS						
TERCEIRO TERMO ADITIVO						
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022						
CONTRATO DE OBRAS Nº 012/2022						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022						
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022						

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 11.919.604/0001-52, PARA REFORMA DE COBERTURA E PINTURA UBS BAIRRO BANDERANTES, GRANJARIA E NO DISTRITO DE SERENO DA CIDADE DE CATAGUASES/MG.

DO OBJETO o presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 071/2022 conforme ofício 200/2023 da Secretaria de Obras e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA o presente termo aditivo terá vigência por 05 (cinco) meses iniciando a contagem a partir do dia 2 de julho de 2023 e término em 01 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da LEI.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 30 de junho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Alexandre Ponciano Serra / Procurador
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso / Secretário Municipal de Obras
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

SEGUNDO TERMO ADITIVO						
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022						
CONTRATO DE OBRAS Nº 012/2022						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022						
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022						

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 11.919.604/0001-52, PARA REFORMA DE COBERTURA E PINTURA UBS BAIRRO BANDERANTES, GRANJARIA E NO DISTRITO DE SERENO DA CIDADE DE CATAGUASES/MG.

DO OBJETO o presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 071/2022 conforme ofício 200/2023 da Secretaria de Obras e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA o presente termo aditivo terá vigência por 05 (cinco) meses iniciando a contagem a partir do dia 2 de julho de 2023 e término em 01 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da LEI.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 30 de junho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Alexandre Carlos de Oliveira Cidimi / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso / Secretário Municipal de Obras
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Lavinia do Carmo Diniz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO						
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022						
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023						
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023						

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E A EMPRESA GESTÃO EFICIENTE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ 04.909.787/0001-60, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA REFERENTE ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

DO OBJETO o presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 005/2023 e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA o presente termo aditivo terá vigência por 03 (três) meses iniciando a contagem a partir de 04 de julho de 2023 e término em 03 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021 e interesse da administração pública.

DO VALOR A prorrogação será sem custo para o município, tendo em vista a conclusão da prestação de serviço a ser realizada.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 03 de julho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Márcia Scoralick Ferreira / Empresária
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Douglas Barbosa / Secretário Municipal de Fazenda
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO						
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022						
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023						
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023						

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E A EMPRESA GESTÃO EFICIENTE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ 04.909.787/0001-60, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA REFERENTE ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

DO OBJETO o presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 005/2023 e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA o presente termo aditivo terá vigência por 03 (três) meses iniciando a contagem a partir de 04 de julho de 2023 e término em 03 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021 e interesse da administração pública.

DO VALOR A prorrogação será sem custo para o município, tendo em vista a conclusão da prestação de serviço a ser realizada.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 04 de julho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Tarcísio Duarte Ladeira / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso / Secretário Municipal de Obras
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lídia Pereira Dias Marques

PRIMEIRO TERMO ADITIVO						
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022						
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022						

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA PORTO GESTÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula quarta ao Contrato Administrativo nº 055/2022 e reajuste dos valores dos itens para seguro total do veículo conforme tabela abaixo e memorando 072/2023 da Secretaria de Saúde.

ITEM	VEÍCULO	MARCA	PLACA	ANO/MODELO	VR. TOTAL	
1	Pálio Fire	Fiat	PUM - 5541	2014/2015	291,37	
2	Pálio Fire	Fiat	PUX - 5021	2014/2015	291,37	
3	Doblo	Fiat	PZS - 7543	2016/2016	467,17	
					TOTAL:	1.049,91

DA VIGÊNCIA o presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir do dia 11 de julho de 2023 e término em 10 de julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 e por interesse da Administração.

VALOR: O valor global deste termo é de R\$ 1.049,91 (um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo aos exercícios financeiros de 2023, na seguinte classificação orçamentária: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.090 Gestão da Atenção Primária à Saúde
3.390.39.00.00.00.00.01.0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ficha 589
3.390.39.00.00.00.00.00.01.0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ficha 698
2.105 Atividades da Vigilância Sanitária
3.390.39.00.00.00.00.01.0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ficha 758

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 05 de julho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Alexandre Ponciano Serra / Procurador
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso / Secretário Municipal de Obras
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO						
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022						
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022						

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA PORTO GESTÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula quarta ao Contrato Administrativo nº 055/2022 e reajuste dos valores dos itens para seguro total do veículo conforme tabela abaixo e memorando 072/2023 da Secretaria de Saúde.

ITEM	VEÍCULO	MARCA	PLACA	ANO/MODELO	VR. TOTAL	
1	Pálio Fire	Fiat	PUM - 5541	2014/2015	291,37	
2	Pálio Fire	Fiat	PUX - 5021	2014/2015	291,37	
3	Doblo	Fiat	PZS - 7543	2016/2016	467,17	
					TOTAL:	1.049,91

DA VIGÊNCIA o presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir do dia 11 de julho de 2023 e término em 10 de julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 e por interesse da Administração.

VALOR: O valor global deste termo é de R\$ 1.049,91 (um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo aos exercícios financeiros de 2023, na seguinte classificação orçamentária: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.090 Gestão da Atenção Primária à Saúde
3.390.39.00.00.00.00.01.0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ficha 589
3.390.39.00.00.00.00.00.01.0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ficha 698
2.105 Atividades da Vigilância Sanitária
3.390.39.00.00.00.00.01.0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ficha 758

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 05 de julho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Alexandre Ponciano Serra / Procurador
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso / Secretário Municipal de Obras
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO						
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022						
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022						

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA PORTO GESTÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula quarta ao Contrato Administrativo nº 055/2022 e reajuste dos valores dos itens para seguro total do veículo conforme tabela abaixo e memorando 072/2023 da Secretaria de Saúde.

ITEM	VEÍCULO	MARCA	PLACA	ANO/MODELO	VR. TOTAL	
1	Pálio Fire	Fiat	PUM - 5541	2014/2015	291,37	
2	Pálio Fire	Fiat	PUX - 5021	2014/2015	291,37	
3	Doblo	Fiat	PZS - 7543	2016/2016	467,17	
					TOTAL:	1.049,91

DA VIGÊNCIA o presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir do dia 11 de julho de 2023 e término em 10 de julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 e por interesse da Administração.

VALOR: O valor global deste termo é de R\$ 1.049,91 (um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo aos exercícios financeiros de 2023, na seguinte classificação orçamentária: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.090 Gestão da Atenção Primária à Saúde
3.390.39.00.00.00.00.01.0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ficha 589
3.390.39.00.00.00.00.00.01.0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ficha 698
2.105 Atividades da Vigilância Sanitária
3.390.39.00.00.00.00.01.0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ficha 758

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 05 de julho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Alexandre Ponciano Serra / Procurador
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso / Secretário Municipal de Obras
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

pele presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 04 de julho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Marcelo Sebastião da Silva / Diretor
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Vinicius Franzoni B. Ferreira / Secretário Municipal de Saúde
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

QUARTO TERMO ADITIVO			
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019			
CONTRATO DE LICENCIAMENTO Nº 001/2019			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019			

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA VIVER SISTEMAS LTDA CNPJ 03.381.389/0001-50 PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE, MEDIANTE LOCAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO E AINDA, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E CAPACITAÇÃO, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, GARANTINDO TOTAL INTEGRAÇÃO ENTRE UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES/MG.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 058/2019 conforme memorando nº 060/2023 da Secretaria de Saúde e em concordância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, de 11 de julho de 2023 até o dia 10 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor global deste aditivo é de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E TREINAMENTO DE 30 PESSOAS INDICADAS / MULTIPLICADORES	12 MESES	R\$ 21.000,00	